



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 65/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Arrecadação e Organização do comércio ambulante durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento do ano de 2013.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n° 931/1994, bem como o pedido de afastamento do Coordenador da Comissão de Arrecadação e Organização do comércio ambulante durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento do ano de 2013, Elias Teodoro da Silva, protocolizado sob o n° 8.886/2013, em 10/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1°. A Comissão de Arrecadação e Organização do comércio ambulante durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento do ano de 2013 passa a ser Coordenada pela servidora Lucélia dos Santos.

Parágrafo Único: Para os efeitos de que trata o *caput*, fica autorizado à servidora assinar o Cartão Autorizativo no espaço reservado ao Coordenador anterior constante do modelo do Anexo I da Portaria n° 64, de 26/08/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 10 de setembro de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL
Prefeito Municipal